

RESOLUÇÃO Nº 301 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

Aline Natale (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Daniely Souza Fernandes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Marcia Regina Aguiar Moreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de agosto de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro